

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiaí, 20 de maio de 2019

A
TODAS AS LICITANTES

Ref.: Pregão Presencial nº 029/19 - PROCESSO DAE nº 950/2019

Solicitação de esclarecimento

Objeto: Contratação de empresa para realização de coleta, preservação, transporte e análise laboratorial de amostras de água bruta e tratada (distribuída).

1. Nos 1 - Conforme retificação do edital, foi excluído o item 6.5.3 que faz menção ao Certificado do INMETRO ABNT ISO 17025:2005, mas verificamos que no Termo de Referência e na Minuta do Contrato ainda constam: " *O transporte adequado de produtos e pessoas, assim como o desenvolvimento do trabalho com segurança, conforto e qualidade dos produtos utilizados deverão atender na íntegra as legislações vigentes e serão avaliados pela equipe técnica da DAE S/A, cumprindo normas específicas, a exemplificar a ABNT ISO IEC 17025, dentre outras que se fizerem necessárias. As análises deverão ser acreditadas pela ABNT ISO IEC 17025, cabendo pequeno percentual na modalidade de subcontratação, somente se a empresa não contar com acreditação para determinado parâmetro e em percentual limitado em edital...* "

Podemos desconsiderar tal exigência composta no Termo de Referência e na Minuta do Contrato?

Resposta: Deverá ser considerado conforme retificação do edital, que serão exigidos na assinatura do contrato, documentos que comprovem que a CONTRATADA possua as recomendações do Anexo III - Seção V, Art. 21 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, garantindo a confiabilidade dos resultados das amostras.

Esta informação encontra-se no item "8.1.1 Na oportunidade da celebração do contrato, o licitante vencedor da disputa deverá apresentar prova de que dispõe de laboratório, próprio, conveniado ou subcontratado, detentor do acreditamento reclamado pela Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde n. 5/2017, Anexo XX, artigo 21."

Ficam ratificadas todas cláusulas e condições do Edital e seus anexos

Atenciosamente,

Gisele Cristina de Oliveira Mazzali
Pregoeira/Seção de Compras e Licitações

Karen C. Tasaka Marcanzola
Gerente de Laboratório de Qualidade